



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PORTARIA Nº 15/2023

SÚMULA: Dispõe a nomeação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná. A

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, **SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Fênix, que atuará no período de 15 de dezembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal de Fênix, será composta pelos seguintes membros:

Presidente: SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA

Membro: JOÃO CEZAR DIAS BATISTA

Membro: CILSO BENEDITO ESTEFANI

Membro: EDER JOSÉ DE PAULA

Membro: LUIZ CEZAR TOSHIHIKO AOKI

Art. 3º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal, caberá exercer as funções de emitir parecer nas matérias em que forem protocoladas na Câmara Municipal em regime de urgência e em outras competências conforme art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fênix.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 14 de dezembro de 2023.

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX****CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 15/2023**

SÚMULA: Dispõe a nomeação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, **SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Fênix, que atuará no período de 15 de dezembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal de Fênix, será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA**

Membro: **JOÃO CEZAR DIAS BATISTA**

Membro: **CILSO BENEDITO ESTEFANI**

Membro: **EDER JOSÉ DE PAULA**

Membro: **LUIZ CEZAR TOSHIHIKO AOKI**

Art. 3º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal, caberá exercer as funções de emitir parecer nas matérias em que forem protocoladas na Câmara Municipal em regime de urgência e em outras competências conforme art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fênix.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 14 de dezembro de 2023.

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Edson Aparecido Teixeira

Código Identificador:FA1E175F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>